

PORTARIA N.º 18.180, DE 12/05/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, das Servidoras abaixo descritas, a saber:

Nome	Mat.	Período	Proc. Eletrônico
Arlinda Grippa De Carli	2971	19/04/2022 a 15/10/2022	5920/2022
Maria da Penha Lyrio Machado	2226	16/05/2022 a 11/11/2022	8198/2022
Aline Moreira Chaves Palassi	16085	12/05/2022 a 10/07/2022	8211/2022
Edna de Oliveira Nilo	21715	07/05/2022 a 05/07/2022	8216/2022
Josepina Lombardi Delpupo	3293	08/04/2022 a 06/07/2022	8219/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal